Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 704/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **solicita (Ref. Ofício n,º 530/2025/Gabinete da Presidência)**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício em epígrafe, protocolizado nesta Prefeitura municipal sob o n.º 13.072/2025, solicito que seja encaminhada a documentação referente à rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12, de 11 de abril de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.", haja vista que não constam do processo supracitado, a qual o integrará e, posteriormente, será levada à deliberação quanto à promulgação da referida proposição de lei.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2025.10.06 15:34:40 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG